

PLANO DE TRABALHO – CONFORME ART. 22 DA LEI 13.019/2014 E ALTERAÇÕES

1 – DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Escola de Educação Infantil Mônica

CNPJ: 92.454.891/0001-74

Endereço: Rua Alfredo Dahmer, nº 900, Bairro Germânia

Município/UF: Westfália/RS

CEP: 95893-000

Telefone: 51-3762-4691

Conta Bancária: 34910-0

Banco: Sicredi Ouro Branco

Agência: 119

Data de constituição da OSC: 12/07/1988

Caracterização da OSC: A Escola de Educação Infantil Mônica é uma associação civil, de caráter educacional, sem fins lucrativos, com personalidade própria, para fins não econômicos, políticos ou religiosos, com tempo indeterminado de duração.

Finalidade: Prestar atendimento aos menores na faixa de 0 a 05 (cinco) anos e onze meses, cujas mães e pais têm necessidade de trabalhar fora do lar, com ênfase especial nos aspectos de saúde, recreação e educação sem distinção de raça, cor, sexo, política ou religião.

Histórico e Área de atuação da OSC: A Escola de Educação Infantil Mônica, foi fundada em 12 de julho de 1988, e inicialmente atendia no Salão Comunitário da OASE no Centro da Cidade, que foi emprestado até que as obras da Escola fossem concluídas na Rua Alfredo Dahmer, nº 900, Bairro Germânia, na cidade de Westfália-RS, onde funciona até hoje. Atualmente, organiza-se na divisão das turmas, por faixa etária, em turno integral, sempre observando a quantidade de pessoas que cada sala pode ter de ocupação. O horário das crianças é: 6:30h às 17:45h, de segunda a sexta-feira. Atualmente recebem atendimento crianças do município, com idade de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e onze meses na educação infantil, através de cuidado básico e orientações quanto a higiene, nutrição e diversas atividades de acordo com a faixa etária.

Nome do Responsável: Pablo Diogo Rex Cardoso

C.I.: 8080701835

Órgão expedidor: SSP

Período do Mandato: 2023 a 2025

Cargo: Presidente

CPF: 003.361.460-19

Endereço: Av. Henrique Uebel, 1010- Bairro Germânia

Município/UF: Westfália/RS

CEP: 95893-000

Pablo

2 – PROPOSTA DE TRABALHO – Inciso I

Nome do Projeto/Atividade: ENTRE BRINCADEIRAS E INTERAÇÕES AS APRENDIZAGENS ACONTECEM

Prazo de execução: abril de 2023 à março de 2024.

Objetivo/Objeto da Parceria: Atendimento de crianças, residentes no município de Westfália/RS, matriculados na Educação Infantil, no primeiro nível da Educação Básica a crianças de 0 a 5 anos e onze meses, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais.

Público Alvo: Educação Infantil, primeiro nível da Educação Básica a crianças de 0 a 5 anos e onze meses.

Descrição da Realidade (conforme art. 22, I): A Escola de Educação Infantil Mônica, com caráter privado, sem fins lucrativos, atende atualmente a 90 crianças, de 0 a 05 anos e onze meses, sendo a maioria do Centro onde se localiza. Considerando a alta demanda na fila de espera das vagas, pensou-se em alugar um espaço próximo à Escola, até o momento em que a ampliação da mesma estivesse concluída. Assim sendo, ao longo do ano com o chamamento de mais crianças necessita-se a contratação de mais professores e monitores, bem como para o mês de julho está previsto a saída de uma educadora devido à licença gestante, por isso, necessita-se a partir deste momento a reposição de uma professora. Pelo espaço físico existente, a escola poderá atender o limite de 110 crianças, sempre considerando a limitação física de cada sala. Atualmente, a Escola organizou-se na divisão das turmas, as crianças frequentam a escola no turno integral, sempre observando a quantidade de pessoas que cada sala pode ter de ocupação. O chamamento das crianças ocorre gradualmente, assim sendo é respeitado o limite considerado adequado para cada turma em relação à Adaptação e o prazo concedido às famílias para o retorno sobre o aceite ou não da vaga ofertada. O horário das crianças é: das 06:30h às 17:45 h, de segunda a sexta-feira. A escola conta com o quadro de 20 funcionárias pagas com recurso da parceria.. Na função de diretora, coordenadora, técnicos de desenvolvimento infantil, auxiliares de desenvolvimento infantil, cozinheira e auxiliar de limpeza. Para manter a qualidade e continuidade do trabalho é necessário o recurso público, pois nota-se que as receitas são insuficientes para a manutenção das atividades, e considerando que a administração pública também tem dentro de suas obrigações constitucionais atender alunos de Educação Infantil. Entendemos oportuna a parceria unindo esforços para o atendimento deste objetivo comum: O bem estar das crianças e seu pleno desenvolvimento social, educacional e psicológico. Atualmente faz-se necessária a parceria para o correto atendimento e amparo da educação aos alunos da faixa etária que a Escola atende, eis que o Município não possui Escola de Educação Infantil Municipal para realizar o atendimento direto à estas crianças.

Impacto Social Esperado: Promover assistência educacional e integral de grupos de indivíduos, da primeira infância, a fim de que possam ter acesso aos direitos sociais. A escola precisa educar para a vida, iniciando o seu trabalho com valorização da criança e de sua família mantendo sempre a relação família e Escola. E para isso é fundamental que possamos contar com o recurso do município.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS – Inciso II

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1- Mensal	Atender crianças de 0 a 05 anos e onze meses	Alunos	90	Abril 2023	Junho 2023
	2- Mensal			110	Julho 2023	Março 2024

Pat

2	Mensal	Ajudar no pagamento dos professores e Funcionários	Professores e Funcionários	20	Abril 2023	Março 2024
3	Mensal	Encargos previdenciários	Professores e Funcionários	20	Abril 2023	Março 2024
4	Mensal	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	Professores e Funcionários	20	Abril 2023	Março 2024
5	Maio 2023	Palestra para famílias e professores	Familiares e professores	110	Maio 2023	Maio 2023
6	Julho e dezembro 2023	Pagamento de 13º salários	Professores e Funcionários	20	Julho e dezembro 2023	Julho e dezembro 2023
7	Julho e dezembro 2023	Pagamento de Férias Coletivas	Professores e Funcionários	20	Julho e Dezembro 2023	Julho e Dezembro 2023
8	Janeiro 2024	Comprar materiais didáticos-pedagógicos para as crianças	Alunos	90	Janeiro 2024	Janeiro 2024
9	Janeiro 2024	Formação continuada para professores e funcionários	Professores e funcionários	20	Janeiro 2024	Janeiro 2024
10	1- Mensal	Despesas diversas	Alunos, Professores e funcionários	110	Abril 2023	Junho 2023
	2- Mensal			130	Julho 2023	Março 2024

4 – PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Meta	Etapa Fase	Ações
1	1	1- Relatório mensal das atividades desenvolvidas de forma integral na Escola e quantidade de alunos atendidos com lista de presença anexa. 2- Planilha dos nomes das crianças e sua respectiva turma. 3- Relatório mensal de presenças por turma atendida.

Paulo

		<p>4- O processo de matrículas será através de inscrições realizadas pelo site oficial da Prefeitura Municipal.</p> <p>5- As turmas serão atendidas por professores graduados em pelo menos um turno de atendimento.</p> <p>6- Os professores irão participar das atividades formativas destinadas a Educação Infantil, unificando e qualificando o atendimento à Educação Infantil à nível de município.</p> <p>7- Os profissionais receberão orientação pedagógica, visando a qualificação do trabalho.</p>
	2	7- Reuniões periódicas da Direção e ou Professores da Escola com a Secretaria da Educação do Município de Westfália para acompanhamento principalmente em relação a meta 1 e orientação pedagógica.
	3	Registro fotográfico das atividades desenvolvidas.
2 a 6	1	Apresentação de comprovantes de pagamento de salários e encargos
2 a 9	1	Apresentação de relatório mensal contendo: a) Relação de pagamentos do período; b) Comprovantes de pagamento devidamente quitados e; c) Extrato bancário completo (conta corrente e aplicação).
7,8,9	1	b) Notas fiscais e; c) Comprovantes de pagamento devidamente quitados.

5 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – Receitas e Despesas (R\$ 1,00)
– Inciso II alínea a, e inciso III.

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Mensal	Valor Total
20	Professores e funcionários	Remuneração de professores e Funcionários	Abril 2023 a março 2024 R\$ 50.000,00	R\$ 600.000,00
20	Professores e funcionários	Encargos previdenciários	Abril 2023 a março 2024 R\$ 13.400,00	R\$ 160.800,00
20	Professores e Funcionários	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	Abril 2023 a março 2024 R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
			Dezembro 2023 13º salário FGTS R\$ 4.000,00 Parcela única	R\$ 4.000,00
20	Professores e Funcionários	Pagamento de 13º salário em julho e dezembro de 2023	Julho 2023 R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
			Dezembro 2023 R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

Pete

20	Professores e Funcionários	Pagamento de férias coletivas com 10 dias em julho e 20 dias em dezembro de 2023	Julho 2023 R\$ 22.222,00	R\$ 22.222,00
			Dezembro 2023 R\$ 44.444,00	R\$ 44.444,00
110	Alunos	Material didático-pedagógico em janeiro de 2024	R\$ 10.000,00 Parcela única Janeiro/ 2024	R\$ 10.000,00
20	Professores e funcionários	Formação continuada para professores e funcionários em janeiro de 2024	R\$ 4.000,00 Parcela única Janeiro/2024	R\$ 4.000,00
130	Professores e Famílias	Palestra para professores e famílias em maio de 2023	R\$ 4.000,00 Parcela única Maio/ 2023	R\$ 4.000,00
130	Alunos, Professores e funcionários	Energia, Água, Telefone, Internet, Comunicação, Sistema de Segurança, Material de Higiene e Limpeza, Material de Cozinha, Gás, Serviços Contábeis, Manutenção e Conservação de Bens e Instalações. Saúde Ocupacional (E- Social)	Abril 2023 a março 2024 R\$ 8.544,50	R\$ 102.534,00
Total Geral				R\$1.050.000,00

A grande maioria das despesas da meta 09 é debitada em conta, por isso é de suma importância que o repasse aconteça até o 5º dia de cada mês.

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) - (Detalhamento do campo 5)

Meta	1º mês Abril	2º mês Maio	3º mês Junho	4º mês Julho	5º mês Agosto	6º mês Setembro
	R\$75.944,50	R\$79.944,50	R\$75.944,50	R\$123.166,50	R\$75.944,50	R\$75.944,50
	7º mês Outubro	8º mês Novembro	9º mês Dezembro	10º mês Janeiro	11º mês Fevereiro	12º mês Março
	R\$75.944,50	R\$75.944,50	R\$149.388,50	R\$89.944,50	R\$75.944,50	R\$75.944,50

Patricia

7 – ESTIMATIVA DE DESPESAS (R\$ 1,00) (considerar como primeiro mês o de início do projeto)

Meta	Despesa	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
2	Remuneração de professores e funcionários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Encargos previdenciários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5	Palestra para famílias		X										
5	Pagamento de 13º salário				X					X			
6	Pagamento de férias coletivas				X					X			
7	Aquisição de material didático-pedagógico										X		
8	Formação motivacional										X		
9	Despesas Gerais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8 – CONTRAPARTIDA PROPONENTE EM BENS E SERVIÇOS

O proponente oferecerá como contrapartida para execução do Projeto/Atividade:

A Entidade se propõe a participar de ações ou eventos organizados pelo município.

Bens: Prédio próprio que conta com 07 salas de aula, 01 secretaria, 01 cozinha, 1 refeitório, 01 despensa, 03 banheiros, 01 mamódromo, 01 solário e pátio.

Avaliados em R\$300.000,00

() mês (X) período parceria

Serviços:

() mês () período parceria

Outros: _____

9 – MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.

- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

10 – PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 30 (trinta) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Westfália/RS, 10 de março de 2023.



Pablo Diogo Rex Cardoso- CPF- : 003.361.460-19
Escola de Educação Infantil Mônica.

Westfália-RS, 10 de março de 2023.



Pablo Diogo Rex Cardoso- CPF: 003.361.460-19
Presidente da EEI Mônica

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

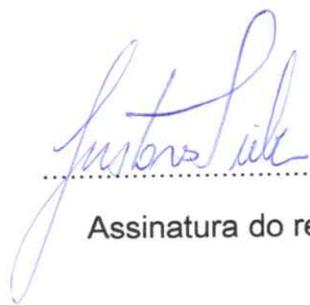
Preenchido pela Secretaria

- APROVADO
- APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público e a OSC cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

.....
.....
.....

- REPROVADO

Westfália, RS, 14 de março de 2023.



.....
Assinatura do responsável pelo órgão técnico